



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2016

Edição 876
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 383/2016

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o preenchimento dos requisitos elencados no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 bem como o §5º do artigo 40 da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º. É concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora **Adelia Budnik**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.563.495-7/PR e do CPF 633.442.899-34, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 2.776,87 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) mensais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 384/2016

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o preenchimento dos requisitos elencados no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 bem como o §5º do artigo 40 da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º. É concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora **Silvana Garbatchevski Korzawski**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.072.640-1/PR e do CPF 728.244.769-15, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 2.524,42 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 387/2016

Exonera Servidor do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Alan de Andrade**, ocupante do cargo de Assessor do Departamento de Incentivo ao Turismo, do Quadro do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal



Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 388/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 2209/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Lucilene Antonio	Escola Municipal Tiradentes	Substituição	14/04/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 389/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 2209/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o aumento de carga horária da professora abaixo relacionada, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Elis Andreia Fales	14/04/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2016

OBJETO: Aquisição de mudas de flores para revitalização da Praça do Imigrante e Praça da Rodoviária Municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 13.193,25 (Treze mil cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

DATA: 06 de maio de 2016, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua

Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2016

OBJETO: aquisição de veículo tipo pick up zero km, que será destinado ao uso do Setor de Vigilância em Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA: 09 de maio de 2016, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2016

OBJETO: aquisição de materiais de proteção e coleta que serão utilizados pelos profissionais que atuam junto ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 4.303,66

DATA: 06 de maio de 2016, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2016

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas para Escolas Municipais e CMEIS, a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Lidiane Campagnaro, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 101/2016

Objeto: aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município.

Vencedoras: ALIGRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, no lote 04, no valor total de R\$ 32.699,70 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos), COMERCIAL ONIX LTDA EPP, no lote 03, no valor total de R\$ 65.094,75 (sessenta e cinco mil noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, no lote 02, no valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), JULIANO JOSE GEREI EIRELI – EPP, nos lotes 01, 05 e 06 no valor total de R\$ 7.294,00 (sete mil duzentos e noventa e quatro reais).
Data: 20 de abril de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 101/2016 Contrato nº 232/2016

Objeto: aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. Vencedora: ALIGRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, no lote 04.

Valor: R\$ 32.699,70 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

Data: 20 de abril de 2016.



**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 101/2016
Contrato nº 233/2016**

Objeto: aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. Vencedora: COMERCIAL ONIX LTDA EPP, no lote 03.

Valor: R\$ 65.094,75 (sessenta e cinco mil noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

Data: 20 de abril de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 101/2016
Contrato nº 234/2016**

Objeto: aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. Vencedora: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, no lote 02.

Valor: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

Data: 20 de abril de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 101/2016
Contrato nº 235/2016**

Objeto: aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. Vencedora: JULIANO JOSE GEREI EIRELI – EPP, nos lotes 01, 05 e 06.

Valor: R\$ 7.294,00 (sete mil duzentos e noventa e quatro reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

Data: 20 de abril de 2016.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 096/2016**

Objeto: aquisição de aduelas (galerias celulares de concreto) e tubos de concreto.

Vencedoras: ROYER PRÉ MOLDADOS LTDA EPP, no item 1, no valor total de R\$ 93.250,00 (noventa e três mil duzentos e cinquenta reais), MARIUCCI PRÉ MOLDADOS LTDA ME, no item 2, no valor total de R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais).

Data: 20 de abril de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 096/2016
Contrato nº 236/2016**

Objeto: aquisição de aduelas (galerias celulares de concreto) e tubos de concreto.

Vencedora: MARIUCCI PRÉ MOLDADOS LTDA ME, no item 2.

Valor: R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

Data: 20 de abril de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 096/2016
Contrato nº 237/2016**

Objeto: aquisição de aduelas (galerias celulares de concreto) e tubos de concreto.

Vencedora: ROYER PRÉ MOLDADOS LTDA EPP, no item 1.

Valor: R\$ 93.250,00 (noventa e três mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

Data: 20 de abril de 2016.

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2016
Motivação: artigo 24, II da Lei 8.666/93.**

Objeto: Inscrição dos servidores Patrícia Roiek, Ney Pereira Martin e Aline Lapchensk, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, para participação no curso “Loteamento Rural e Urbano”, que será realizado nos dias 03 e 04 de Maio de 2016, em Curitiba-PR.

Contrato nº 238/2016

Adjudicatário: ORDEM MAIS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA – ME.

Valor: R\$ 2.697,00 (Dois mil seiscentos e noventa e sete reais)

Data: 22 de abril de 2016.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 040/2016

Motivação: artigo 24, XVII e 62 §4º da Lei 8.666/93.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de revisão do veículo Ambulância Master Furgão, placas AZN 1156, pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº 240/2016

Adjudicatário: Granvel – Granville Veículos Ltda

Valor: R\$ 3.077,82 (três mil setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Data: 22 de abril de 2016.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 113/2016**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, que serão destinados aos programas, ações, atividades e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, SCFV – PROAM/SEMEAR, Casa de Apoio, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso)

Vencedora: OSMAIR RODRIGUES ME, nos itens 01 a 13, no valor total de R\$ 18.281,90 (dezoito mil duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Data: 22 de abril de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 113/2016
Contrato nº 239/2016**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, que serão destinados aos programas, ações, atividades e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, SCFV – PROAM/SEMEAR, Casa de Apoio, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

Vencedora: OSMAIR RODRIGUES ME, nos itens 01 a 13.

Valor: R\$ 18.281,90 (dezoito mil duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

Data: 22 de abril de 2016.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2016**

OBJETO: Aquisição de material para plantio de mudas destinado ao viveiro municipal de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 7.226,50 (Sete mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

DATA: 05 de maio de 2016, às 09h00m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lessandra Chleski
Pregoeira Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

Concluídos:

1206/2016 - Josnei Kreskiuski

1368/2016 - Josnei Kreskiuski

1221/2016 - Cristiane Grensovski

1155/2016 - Nilze Rosane Mosquer

1514/2016 Veronica Bobalo Kapuscinski

2214/2016 - Vanderley Schafranski

2026/2016 - Mario Rodrigues Galvão

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

SÚMULA: "Revoga a Resolução 003/2010, bem como torna sem efeito a filiação da Câmara Municipal de Prudentópolis à ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E O PRESIDENTE DA SUA MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ART. 20, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica sem efeito a filiação da Câmara Municipal de Prudentópolis à ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná; autorizada por meio da Resolução 003/2010; bem como fica revogada expressamente a Resolução 003/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Plenário, em 18 de Abril de 2016.

Vereador Jose Adilson dos Santos
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Vereador Marcos Vinício dos Santos
1º Secretário da Câmara Municipal

Vereador Darley Gonçalves da Rosa
2º Secretário da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA:

A entidade que declarada por lei como entidade oficial representativa da Câmara Municipal de Prudentópolis, qual seja a ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná; há muito não desempenha o papel institucional que se imagina; motivo pelo qual mostra-se absolutamente inadequada a manutenção da filiação a qual gera gastos ao erário público mensalmente; ademais, a dita filiação poderá se tornar altamente questionável por força do conteúdo do acordo proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos 1191868-6 de Apelação Cível, o qual ainda pende de julgamento de recurso no Superior Tribunal de Justiça, porém encontra-se em fase final de apreciação. Sendo esta a pretensão contemplada no presente projeto que se submete à apreciação dos Nobre Vereadores, contando desde já com a sua necessária aprovação.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br